



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos setores competentes da administração pública e também junto à empresa concessionária do transporte coletivo municipal, a fim de viabilizar a instalação de um novo ponto de ônibus na Avenida Dr. Caio Simões, no horário das 7 horas da manhã, garantindo melhor atendimento à população que necessita desse serviço.

Justificativa

O transporte público é um serviço essencial para a mobilidade urbana e o bem-estar da população.

A Avenida Dr. Caio Simões concentra um grande número de trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo para se deslocarem ao trabalho.

O ponto de ônibus mais próximo está localizado na Avenida Industrial, o que obriga os passageiros a percorrerem um longo trecho a pé, muitas vezes sob sol intenso ou chuva, enfrentando dificuldades e desconforto para chegar ao seu destino.

A acessibilidade ao transporte público deve ser garantida de maneira justa e eficiente, minimizando o impacto negativo na rotina dos trabalhadores e demais usuários do sistema.

Diante da relevância da solicitação e da necessidade de melhorias no transporte público para proporcionar mais dignidade aos cidadãos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta moção e seu encaminhamento ao chefe do Poder Executivo.

Sala das sessões, data do protocolo.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YB4B1N61E6354262>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YB4B-1N61-E635-4262

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 154 / 2025 - Chave de Validação: YB4B-1N61-E635-4262